



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 514-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 514-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **30 de Julho a 28 de Agosto**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de São João Batista, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral de Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, destinadas exclusivamente aos candidatos que realizaram o CBAE em São João Batista, Major Gercino e Nova Trento-SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **04 de Setembro a 27 de Novembro de 2018**, todas as terças e quintas-feiras, das 19h00 às 23h00, na sala de aula da sede do 4º/1º/3ª/13ºBBM (São João Batista).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de **30 de Julho a 28 de Agosto**

5.2 A inscrição deverá ser realizada na sede do 4º/1º/3ª/13ºBBM (São João Batista).

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE) de São João Batista, Major Gercino e Nova Trento, há menos de 3 (três) anos;

6.2 Estar ciente da realização do TAF (teste de aptidão física);

6.3 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

6.4 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

6.5 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

7. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

7.1. O candidato terá de realizar um Teste de Aptidão Física (TAF), que o torne apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de São João Batista.

7.2. Para execução do TAF, o candidato deverá apresentar, no dia do teste, o atestado médico que comprove que o mesmo possui capacidade física para execução e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro;

7.3. O TAF ocorrerá no dia **01 de Setembro**, em hora e local a ser definido posteriormente;

7.4. O TAF será classificatório e composto das seguintes provas:

MASCULINO

- Teste de resistência aeróbica de 2.400 metros (em minutos);

- Teste de flexão de cotovelo dinâmico na barra fixa (barra em número de repetições);

- Teste de força abdominal (em número de repetições em 60 segundos).

FEMININO

- Teste de resistência aeróbica de 2.400 metros (em minutos);

- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio);

- Teste de força abdominal (em número de repetições em 60 segundos);

- Os critérios de referência das referidas provas, para ser considerado apto, se baseiam na Portaria Nr 461, de 17 de dezembro de 2014, ou seja, o Manual de Educação Física do Bombeiro Militar de Santa Catarina.

7. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

7.1 Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído esse curso há menos de três anos;

7.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM;

7.3 Estar classificado no número de vagas oferecidos pela OBM;

7.4 Não ter realizado este mesmo curso em OBM de Santa Catarina;

7.5 Assinar termo de responsabilidade;

7.6 Apresentar atestado médico que o habilite à realização e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro;

7.7 Ter sido aprovado em Teste de Aptidão Física;

7.8 Os alunos aprovados no Teste de Aptidão Física, e que tenham conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM, poderão matricular-se no curso atendendo o critério de colocação de nota do CBAE, até o número total de vagas colocado a disposição, sendo que em casos de empate, será classificado o de maior idade e permanecendo, o de quantidade de filhos;

7.9 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista até às **18h do dia 03 de Setembro de 2018**.

8. DA MATRÍCULA NO CURSO

8.2 O candidato selecionado dentro dos critérios do item 7 deste edital, deverá apresentar no primeiro dia de aula, os seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do 4º/1º/3ª/13ºBBM (São João Batista) fica localizada na Rua Gilson Geraldo Sartori, 541, São João Batista/SC;

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 13_33cmt@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (48) 3665-6689 das 13h às 18h, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 09 de Julho de 2018

Carlos Alexandre Vieira – Ten Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Telefones:		Escolaridade:			
RG:		CPF:			
E-mail:					
Naturalidade:		Estado Civil:			
Filiação:					
Data Nascimento:		Profissão:			
Empresa:		Fone:			
Endereço Comercial:					
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não	
Caso positivo. Qual?					

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.